



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

EDITAL N.º 18/ 2026

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penamacor, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da citada Lei, **TORNA PÚBLICO** que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2 de abril de 2026 foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

- 1 – Deliberado por unanimidade aprovar a Redução de taxas requerida por Lar Residencial Dona Bárbara Tavares da Silva;
- 2 – Deliberado por unanimidade a Aprovação simultânea da delimitação da “Área de Reabilitação Urbana” – ARU e respetivo “Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana – PERU, da Freguesia de Benquerença, (nova proposta por retificação de perímetro);
- 3 – Deliberado por unanimidade aprovar a Regularização de situação registral de Imóvel;
- 4 – Deliberado por unanimidade aprovar Despesas de Representação – Pessoal Dirigente;
- 5 – Deliberado por unanimidade aprovar a Candidatura no âmbito do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Penamacor- Tarifa Social de Água;
- 6 – Deliberado por unanimidade aprovar Proposta de Contrato de Comodato de bem imóvel a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor e o Município de Penamacor.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penamacor, 7 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira